

soramento Nível III junto ao Centro de Apoio Operacional (CAO) deste MPC, nos termos dos arts. 16, III; 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544806

PORTARIA Nº 126/2020/MPC/PA
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;
RESOLVE:
I - Designar a servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Gestão de Pessoas, exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto à Secretaria deste MPC, nos termos dos arts. 16, III; 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544808

PORTARIA Nº 121/2020/MPC/PA
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;
RESOLVE:
I - Designar a servidora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA para responder pela Seção de Gestão de Contratos e Convênios, nos termos dos arts. 15, 17 e 19 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544794

PORTARIA Nº 122/2020/MPC/PA
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;
RESOLVE:
I - Designar a servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI para responder pela Assessoria de Relações Institucionais, nos termos dos arts. 13-A, 15, 17 e 19 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544795

PORTARIA Nº 124/2020/MPC/PA
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;
RESOLVE:
I - Designar o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO para responder pela Seção de Desenvolvimento, nos termos dos arts. 7º, §1º; 15; 17 e 19 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544803

PORTARIA Nº 127/2020/MPC/PA
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020;
RESOLVE:
I - Designar a servidora cedida RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, nos termos dos arts. 16, III; 17 e 21 da Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, e nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020, revogando-se a Portaria nº 077/2019/MPC/PA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de maio de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 544814



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2018-MP/PA
Núm. do Termo aditivo: 3
Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 05, para a Promotoria de Justiça de Juru-ti, e acréscimo de valor.
Data de Assinatura: 05/05/2020.
Vigência do Aditamento: -
Valor do Aditamento para 24 meses: R\$ 123.875,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 544604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ministério Público do Estado do Pará
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2020 (SRP)
Às 10:59 horas do dia 22 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 149/2019-SGJ-TA, Pregão nº 00014/2020.
Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS
Descrição Complementar: Leitor portátil de código de barras com fio. Tecnologia de fonte de luz de 650 nm +/- 10%, através de diodo laser visível; permitir operação fixa (pedestal/suporte) e móvel (na mão); interface de conexão: usb (2.0 ou superior); modos de acionamento: automático (através de sensor de apresentação auto sense e contínuo) e manual (através de gatilho); os leitores devem ser do ergonômicos e com punho para operação; velocidade de varredura de 100 leituras por segundo; distância de leitura: possibilita leitura de códigos lineares (1d) no intervalo de 01 cm até 23 cm, ou valor mais abrangente; capacidade de leitura de códigos com contraste de impressão de 30% de diferença de reflectância; capacidade de decodificar, no mínimo, os seguintes códigos: ean-8, ean-13, ean-128, upc, code 11, code 39, codabar, code 93, code 128, intercalado 2 de 5 e gs1 (databar e 128); aviso sonoro de leitura e falha; indicador de led indicando status: ligado (pronto para scanear) e boa leitura/decodificando; deverá simular a digitação do teclado, dispensando quaisquer modificações no software que irá receber os dados. não eliminar ou interferir no uso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 188
Unidade de fornecimento: Unidade